



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017


ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3951

Ji-Paraná (RO), 8 de fevereiro de 2023

SUMÁRIO

LICENÇA MUNICIPAL.....PÁG. 01
ORDENS DE LICENÇA.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 02

LICENÇA MUNICIPAL



Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO


A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/02/2023, a RENOVAÇÃO da Licença Municipal de INSTALAÇÃO, para a seguinte atividade de OBRA PÚBLICA- INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE COMPACTA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO BAIRRO PRIMAVERA, NA RUA PLÁCIDO DE CASTRO, S/N.

Área utilizada: 386,92 M²

Ji-Paraná/RO, 06 de Fevereiro de 2023.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento


Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 2106 / 2022




Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/02/2023, a RENOVAÇÃO da Licença Municipal de INSTALAÇÃO, para a seguinte atividade de OBRA PÚBLICA- INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE COMPACTA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO, NA RUA VILA VELHA, S/N.


Área utilizada: 103,59 M²

Ji-Paraná/RO, 06 de Fevereiro de 2023.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento


Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 2106 / 2022

ORDENS DE SERVIÇO


SEMPLAN
Ji-Paraná
Uma Nova Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de engenharia

CANCELAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 091/SEMPLAN/DEPROJ/PM/JP/2023

No que solicita à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referentes PROJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SÃO BERNARDO, neste município de Ji-Paraná/RO.


PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do DECRETO N. 2106, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4417/2022 e contrato 161/PGM/PM/JP/2022, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:
I – O cancelamento da ordem de serviço referente ao objeto referente PROJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS SÃO BERNARDO. Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 07 de fevereiro de 2023.


PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 2106/GAB/PM/JP/2022


SEMPLAN
Ji-Paraná
Uma Nova Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de engenharia

CANCELAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 086/SEMPLAN/DEPROJ/PM/JP/2023

No que solicita à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referente PROJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS KM 5, neste município de Ji-Paraná/RO.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do DECRETO N. 2106, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4417/2022 e contrato 161/PGM/PM/JP/2022, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:
I – O cancelamento da ordem de serviço referente ao objeto referente PROJETO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS KM 5. Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 07 de fevereiro de 2023.


PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 2106/GAB/PM/JP/2022


SEMPLAN
Ji-Paraná
Uma Nova Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de engenharia

CANCELAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 082/SEMPLAN/DEPROJ/PM/JP/2022

No que solicita à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referentes PROJETO PARA NOVO PRÉDIO DA SEMED, neste município de Ji-Paraná/RO.


PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do DECRETO N. 2106, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4417/2022 e contrato 161/PGM/PM/JP/2022, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:
I – O cancelamento da ordem de serviço referente ao objeto referente PROJETO PARA NOVO PRÉDIO DA SEMED. Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 07 de fevereiro de 2023.


PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 2106/GAB/PM/JP/2022


SEMPLAN
Ji-Paraná
Uma Nova Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de engenharia

CANCELAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 080/SEMPLAN/DEPROJ/PM/JP/2021

No que solicita à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referentes REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ – DR. CLAUDIONOR COU TO RORIZ (HDCCR), neste município de Ji-Paraná/RO.


PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do DECRETO N. 2106, DE 17 DE MAIO DE 2022.


Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:
I – O cancelamento da ordem de serviço referente ao objeto referente REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ – DR. CLAUDIONOR COU TO RORIZ (HDCCR). Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 07 de fevereiro de 2023.


PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 2106/GAB/PM/JP/2022


SEMPLAN
Ji-Paraná
Uma Nova Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de engenharia

CANCELAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/SEMPLAN/DEPROJ/PM/JP/2021

No que solicita à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referentes REFORMA DA UBS SÃO BERNARDO, neste município de Ji-Paraná/RO.


PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do DECRETO N. 2106, DE 17 DE MAIO DE 2022.


Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4055/2021 e contrato 038/PGM/PM/JP/2021, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:
I – O cancelamento da ordem de serviço referente ao objeto referente REFORMA DA UBS SÃO BERNARDO. Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 07 de fevereiro de 2023.


PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 2106/GAB/PM/JP/2022


SEMPLAN
Ji-Paraná
Uma Nova Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Gerencia Geral de engenharia

CANCELAMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/SEMPLAN/DEPROJ/PM/JP/2022

No que solicita à Empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que proceda com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referentes PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA URBANA CENTRO, neste município de Ji-Paraná/RO.


PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do DECRETO N. 2106, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Considerando que a empresa PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4417/2022 e contrato 161/PGM/PM/JP/2022, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:
I – O cancelamento da ordem de serviço referente ao objeto referente PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA URBANA CENTRO. Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná – RO, 07 de fevereiro de 2023.


PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 2106/GAB/PM/JP/2022

SEMIPLAN
JI-PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 Gerência Geral de Engenharia

CANCELAMENTO DE ORDEN DE SERVIÇO Nº 058/SEMPLAN/DEPROJ/PM/2022

No que se refere à Empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, que procede com visita "in loco" e acompanhamento para elaboração do projeto com todas as peças técnicas necessárias referentes PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA URBANA COPAS VERDES, neste município de Ji-Paraná/RO.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do DECRETO N. 2105, DE 17 DE MAIO DE 2022:

Considerando que a empresa PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, foi contratada através do processo administrativo 1-4417/2022 e contrato 161/PGW/PM/2022, com o fim de elaboração de projetos.

DETERMINA:
 I - O cancelamento da ordem de serviço referente ao objeto referente PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA URBANA COPAS VERDES. Cumpra-se, Publique-se.

Ji-Paraná - RO, 07 de fevereiro de 2023.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
 Secretário Municipal de Planejamento
 Dec. nº 2105/GAB/PM/2022

JI-PARANÁ
 ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº001/SEMES/GAB/PM/2023

Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato Nº041/PGM/PM/2022.

MARIA SÔNIA GRANDE REIGOTA FERREIRA, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato Nº041/PGM/PM/2022, que celebram o município de Ji-Paraná e a empresa R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços de Internet Banda Larga e Serviços de Lan to Lan e Interconexão de pontos de Wi-Fi, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMES.

Art. 2º Designar o Servidor LADNER FERNANDES DE ABREU, Assessor Executivo, matrícula 96.068 para atuar como Gestor de Contrato, cuja função é gerenciar as relações firmadas com a contratada, mediante coordenação da fiscalização da execução do contrato, da avaliação da qualidade e dos resultados obtidos, bem como de informações que viabilizem a tomada de decisão da Administração Municipal.

Art. 3º Designar a Servidora RENATA PEGO DOS SANTOS, Diretora de Desporto, matrícula 97.149 para atuar como FISCAL do contrato, cuja função é acompanhar in loco os serviços prestados, com o propósito de avaliar a execução do objeto contratado e aferir a qualidade, quantidade, tempo e modo da prestação do serviço, bem como a verificação do cumprimento das obrigações ambientais, trabalhista e social.

Art. 4º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 06 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

MARIA SÔNIA GRANDE REIGOTA FERREIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 DECRETO Nº 4360/GAB/PM/2022

RUA: PEDRO TEIXEIRA Nº 1567 - FONE: (069) 3411-4342 CENTRO - CEP 76900-973 - JI-PARANÁ - RONDÔNIA - GINÁSIO GERALDO JOSÉ DE SOUZA

JI-PARANÁ
 ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº002/SEMES/GAB/PM/2023

Designar Comissão Especial para receber e conferir os Materiais consumos e permanente e receber e acompanhar serviços recebidos.

MARIA SÔNIA GRANDE REIGOTA FERREIRA, Secretária Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial para Conferir e receber os Materiais de consumo e Permanentes e receber e acompanhar serviços recebidos.

Art. 2º A comissão ora nomeada será integrada pelos membros a seguir nomeados pela portaria 002/PM/SEMES/2023 atuarão sob a Presidência do Primeiro.

WANDERSON PEREIRA RODRIGUES (PRESIDENTE)
 JAQUELINE BARBOSA DA CONCEIÇÃO (MEMBRO)
 TAISSON RENAN DE OLIVEIRA GALINDO (MEMBRO)

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 06 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

MARIA SÔNIA GRANDE REIGOTA FERREIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
 DECRETO Nº 4360/GAB/PM/2022

RUA: PEDRO TEIXEIRA Nº 1567 - FONE: (069) 3411-4342 CENTRO - CEP 76900-973 - JI-PARANÁ - RONDÔNIA - GINÁSIO GERALDO JOSÉ DE SOUZA

PORTARIAS

Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Portaria nº 002/SEMURFH/2023

Autoriza viagem da Servidor CARLOS ANDRÉ PAULO DA SILVA, matrícula 96.284, concede diárias e dá outras providências;

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Senhor CARLOS ANDRÉ PAULO DA SILVA, lotada na SEMURFH, matrícula 96.284 deste Município, que ira se deslocar à cidade de PORTO VELHO, para acompanhar o Senhor Secretário em reunião na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, para apresentação do Projeto do Convênio Título JÁ.

Art. 2º. O meio de transporte será S-10 Placa NBH-3791.

Art. 3º. O período de afastamento corresponde aos dias de 01 de fevereiro de 2023 retornando na data de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Conceder ao servidor acima mencionado 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) sendo um total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 25 de janeiro de 2023

José Luis Vargas
 Secretário Municipal de Reg. Fund. e Habitação
 Decreto 1681/GAB/PM/2021

Avenida Transcontinental, n. 2305 Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.961-904
 Fone: (0xx69) 3416-4058 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Portaria nº 001/SEMURFH/2023

Autoriza viagem da Servidora ROSANA APARECIDA DALLA MARTHA, matrícula 97.510, concede diárias e dá outras providências;

O Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n. 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Senhora ROSANA APARECIDA DALLA MARTHA, lotada na SEMURFH, matrícula 97.510 deste Município, que ira se deslocar à cidade de PORTO VELHO, para acompanhar o Senhor Secretário em reunião na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, para apresentação do Projeto do Convênio Título JÁ.

Art. 2º. O meio de transporte será S-10 Placa NBH-3791.

Art. 3º. O período de afastamento corresponde aos dias de 01 de fevereiro de 2023 retornando na data de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Conceder ao servidor acima mencionado 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) sendo um total de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 25 de janeiro de 2023

José Luis Vargas
 Secretário Municipal de Reg. Fund. e Habitação
 Decreto 1681/GAB/PM/2021

Avenida Transcontinental, n. 2305 Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.961-904
 Fone: (0xx69) 3416-4058 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Portaria nº 003/SEMURFH/2023

Autoriza viagem da Servidor JOSE LUIS VARGAS, matrícula 97.134, concede diárias e dá outras providências;

O Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Senhor JOSE LUIS VARGAS, Secretário da SEMURFH, matrícula 97.134 deste Município, deslocar-se a cidade de PORTO VELHO/RO, para participar de reunião na Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, para apresentação do Projeto do Convênio Título JÁ.

Art. 2º. O meio de transporte será S-10 Placa NBH-3791.

Art. 3º. O período de afastamento corresponde aos dias de 01 de fevereiro de 2023 retornando na data de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Conceder ao servidor acima mencionado 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) sendo um total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para custeio de despesas com alimentação e hospedagem

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 25 de janeiro de 2023

ISAU RAIMUNDO DA FONSECA
 Prefeito Municipal

Avenida Transcontinental, n. 2305 Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 78.961-904
 Fone: (0xx69) 3416-4058 - CNPJ 04.092.672/0001-25

Diário Oficial
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
 Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25
 End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
 Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
 Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
 Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretaria Municipal de Planejamento

Maria Edenite de Aquino Barroso
 Secretaria Municipal de Saúde

Rui Vieira de Souza
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa
 Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
 Secretaria Municipal de Fazenda

Adan Alcantara
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina)
 Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretária Municipal de Esportes e Lazer

Ana Maria Alves Santos Vizelli
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
 Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
 Fundação Cultural

Adriel Fonseca
 Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
 Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
 Coordenadoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 017-GABPREF, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para a servidora Adriana de Nazaré Alves Palha.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo arrolada para se deslocar à Capital do Estado, Porto Velho/RO:

a) Servidora: ADRIANA DE NAZARÉ ALVES PALHA

Art. 2º A servidora irá participar do 1º Congresso Amazônico de Licitações e Contratações Públicas.

Art. 3º O período autorizado para o deslocamento será de:

- a) Saída: 07/02/23, com previsão às 14h;
- b) Retorno: 11/02/23, com previsão às 12h;
- c) Quantidade de dias: 5 (cinco);
- d) Veículo: Ônibus de Empresa Privada, conforme bilhete anexo;
- e) Tipo de transporte: Terrestre;
- f) Itinerário: Ji-Paraná / Porto Velho;

Art. 4º A servidora que se deslocar a outros Municípios/Estados deverá emitir relatório circunstanciado da viagem e apresentar demais documentos exigidos em Decreto Municipal.

Ji-Paraná aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ney Campos Goes Junior
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13798/GAB/PM/JIP/2021

Avenida 2 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: gabinete.jip@gmail.com

Sangue é Vida



PODEM DOAR
Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE

VOCE TAMBEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO